



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

ANEXO II			
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO VALE DO CÓRREGO DO LAVAPÉS (Setor 033)			
QUADRA	LOTE	AREA NON AEDIFICANDI	DIRETRIZ GERAL
015	1589-4	Fica definida uma faixa de recuo lateral e de fundos <i>non aedificandi</i> de 20 (vinte) metros de largura no lote 1589-4, paralela à linha de divisa de fundos com os seguintes lotes: 1462-6, a partir do limite de fundo do atual edifício principal, lote 0424-8 a 1095-0 e 1458-8, lote 1306-9 a 1418-9 / 1475-8 a 1587-8 e lote 0040-4, conforme mapa.	Novas intervenções no lote deverão: • considerar a permeabilidade visual ao miolo da quadra, sua topografia e espaços livres; • consolidar e manter área permeável, de no mínimo 30% e com vegetação, na faixa <i>non aedificandi</i> ;
	0040-4	Fica definida uma faixa de recuo <i>non aedificandi</i> de 20 (vinte) metros de largura no lote 0040, que se estende a partir da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré, até o limite de fundo do edifício existente, conforme mapa.	
	0051-1	Manutenção da área <i>non aedificandi</i> existente	
	0052-8	Fica definida uma faixa de recuo lateral <i>non aedificandi</i> no lote 0052-8, que se estende a partir da linha de divisa lateral localizada a esquerda de quem o vê a partir da Rua Dr. Siqueira Campos até o limite do edifício implantado, incorporando área não edificada do terreno que se estende da sua linha de testada até a linha de fundos conforme consta no mapa.	
	0053-6	Fica definida uma faixa de recuo de fundos <i>non aedificandi</i> no lote 0053-6, que se estende a partir da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Dr. Siqueira Campos, até o limite de fundo do edifício existente, conforme mapa.	
	1464-2	Fica definida uma faixa de recuo <i>non aedificandi</i> no lote 1464-2, que se estende a partir da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré, até o limite de fundo do edifício existente, conforme mapa.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

QUADRA	LOTE	AREA NON AEDIFICANDI	DIRETRIZ GERAL
022	0065-1	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> no lote 0065-1, que se estende a partir da linha de divisa lateral à direita de quem o vê a partir da rua Dr. Siqueira Campos, até o limite da edificação existente, conforme mapa.	Novas intervenções no lote deverão: • considerar a permeabilidade visual ao miolo da quadra, sua topografia e espaços livres; • consolidar e manter área permeável, de no mínimo 30% e com vegetação, na faixa non aedificandi;
	0003-1	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> de 20 (vinte) metros de largura no lote 0003-1 paralela à linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré, desviando da edificação existente, conforme o mapa.	
	0098-6 a 0116-8	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> de 10 (dez) metros de largura no lote 0098-6 a 0116-8 que se estende da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Taguá, até o limite de fundo da edificação existente, incorporando área não edificada do lote, conforme mapa.	
	0695-1	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> no lote 0695-1 que se estende a partir da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré até a linha de limite de fundo da edificação existente, conforme mapa.	
	0060-9	Fica definida uma área <i>non aedificandi</i> no lote 0060-9 que se estende a partir da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Taguá até os limites lateral e de fundo dos edifícios existentes, conforme mapa.	
	0008-0	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> de 20 (vinte) metros de largura no lote 0008-0 paralela às linhas de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré, conforme mapa.	
	0009-9	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> de 20 (vinte) metros de largura no lote 0009-9 paralela às linhas de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Tamandaré, conforme mapa.	
	0738-7 (anterior 0010)	Fica definida uma faixa de <i>non aedificandi</i> no lote 0738-7, que se estende a partir da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Galvão Bueno, até a linha de limite de fundos da edificação existente, conforme mapa.	
	0051-1	Fica definida uma faixa de recuo <i>non aedificandi</i> no lote 0051-1, que se estende a partir da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua São Joaquim, até o limite de fundo da edificação existente, conforme mapa.	
	0696-8	Fica definida uma faixa de <i>non aedificandi</i> no lote 0696-8, que se estende a partir da linha de divisa de fundos de quem o vê a partir da Rua Galvão Bueno, até a linha de limite de fundos da edificação existente, conforme mapa.	
	0702-6 e 0736-0 / 0136-2 a 0174-5 / 0176-1 a 0210-5 / 0213-1 a 0215-6 / 0692-5 a 0693-3	Fica definida uma faixa <i>non aedificandi</i> no lote 0702-6 e 0736-0 / 0136-2 a 0174-5 / 0176-1 a 0210-5 / 0213-1 a 0215-6 / 0692-5 a 0693-3 que se estende a partir da linha de divisa lateral esquerda (com os lotes 0019, fundos do 0018 e fundos do lote 0696) de quem o vê a partir Rua Galvão Bueno, até o limite lateral das edificações existentes, conforme consta no mapa.	